



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o funcionamento das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 23 de Novembro de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 07 de Novembro de 2016.

  
**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**  
**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 082/2016  
De 18 de Janeiro de 2016

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO  
EXTRATO RESCISÃO MÊS 2016 DE OUTUBRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: 038/2016

Contratado: EDILSON ELDIS GONÇALVES DIAS

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de GARI

Data de Encerramento: 17/10/2016

Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADOR

**COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Aos três dias do mês de novembro de 2016, às 09h00min horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 035/2016 tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PNEUS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 035/2016 tendo como vencedora a empresa: **W. A LEITE BORRACHARIA, CNPJ nº 09.642.475/0001-56,** sagrou vencedor para os itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 pelo valor de R\$ 63.349,00 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais).

Santa Rita do Trivelato – MT, 07 de novembro de 2016.

Artêmio Syperreck

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO  
EXTRATO CONTRATO MÊS SETEMBRO 2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº 0080/2016

Contratado: SANDRA REGINA EMMEL

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de ZELADORA

Valor Mensal: R\$: 998,28

Vigência: 30/09/2016 A 30/09/2017

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO  
EXTRATO RESCISÃO MÊS 2016 DE OUTUBRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: 09/2015

Contratado: NEIVA PAULINA GOMES

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de MERENDEIRA

Data de Encerramento: 21/10/2016

Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADOR

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO  
EXTRATO RESCISÃO MÊS 2016 DE OUTUBRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº: 026/2016

Contratado: MARCIA VENANCIO DE ARRUDA

Cargo: Prestação de Serviço no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM

Data de Encerramento: 04/10/2016

Motivo: INICIATIVA DO EMPREGADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE  
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 025/2016 COM REGISTRO DE  
PREÇO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 025/2016 Com Registro de Preço, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERAÇÃO DO APLIC PARA TCE/MT, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS, CONTROLE DO COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL, CONTROLE DA ÁGUA E SANEAMENTO. Retifica-se no Edital Onde se lê no item 11.18- O valor do investimento orçado são de R\$ 80.680,00 (oitenta mil e seiscentos e oitenta reais), incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais. Leia-se no item 11.18- O valor do investimento orçado é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais. Ficando sua abertura prorrogada para dia 23 de novembro de 2016 às 9h00. Santo Afonso/MT, 07 de novembro de 2016. Wenderson Tavares de Menezes - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 049/2016/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o funcionamento das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 23 de Novembro de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 07 de Novembro de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA****PREGOEIRO****Portaria N° 082/2016****De 18 de Janeiro de 2016****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS 2016****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 068/2015**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 068/2015, à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes.

Período: de 17/10/2016 a 16/10/2017

Data de Assinatura: 17/10/2016

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE  
DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E  
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 164/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADO:** LINDOMAR TAVARES DE CARVALHO, Brasileiro, Convincente, Agente de Combate às Endemias, residente e domiciliado na Rua Alberto Lima, nº 440 - Próximo ao Bar do João Evangelista - CEP 78.670-000 - Vila Nova, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 822.901.301-25 e Identidade nº 1.161.838-8 - SJ-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.260.769.040-6, nascido no dia 30/01/1978

**CONTRATO TEMPORÁRIO N° 164/2016**

**CONTRATO** emitido em 01 de julho de 2016, com **VIGÊNCIA** de 3 meses, iniciando em 01 de julho de 2016 e terminando em 01 de outubro de 2016, com **CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para um **REMUNERAÇÃO MENSAL** de R\$ 1.160,69 (mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

**DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL:** 30 de setembro de 2016

**PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** DE 01 de outubro de 2016 A 14 de outubro de 2016 → 13 dias

**CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** 40 (quarenta) horas semanais

**REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** R\$ 1.160,69 (mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE  
DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA N° 432, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016 - NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO****PORTARIA N° 432, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Transmissão de Mandato Municipal, exercício 2013 a 2016.

O senhor Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2016, datado de 4 de novembro de 2016, expedido pela Prefeita eleita senhora Janaíza Taveira Leite;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 73/2016, que dispõe sobre os procedimentos para a Transição de Governo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os integrantes abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão de Transmissão de Mandato Municipal, exercício 2013 a 2016:

**I - MEMBROS INDICADOS PELO GOVERNO ATUAL:**

a) **MARCELINO DE FÁVERI** – Controlador Interno – CPF nº 461.036.949-49;

b) **MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT** – Contador – CPF nº 567.640.221-00;

c) **MARCIO CASTILHO DE MORAES** – Procurador Jurídico – CPF nº 403.862.951-15;

d) **ROGÉRIO CAETANO DE BRITO** – Assessor Jurídico – CPF nº 771.010.061-91;

e) **CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA SALUSTIANO** – Secretária Municipal de Finanças – CPF nº 360.713.401-44;

f) **MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS** – Secretária Municipal de Saúde – CPF nº 332.124.811-53;

g) **ILTON SILVA PIMENTEL** – Secretário Municipal de Educação – CPF nº 535.520.591-53;

h) **DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento – CPF nº 504.336.360-68; e

i) **EDMUNDO SOUSA BRITO** – Assessor Geral da Administração – CPF nº 117.756.441-53;

**II - MEMBROS INDICADOS PELA PREFEITA ELEITA:**

a) **MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUSA** – RG nº 0677138-6 SSP/MT;

b) **JOSÉ EDMARQUES COELHO FERREIRA** – RG nº 1087779 SSP/MT;

c) **MARIA ANTÔNIA JERÔNIMO RODRIGUES** – RG nº 757404 SSP/MT;

d) **ROSINÉIA DOS SANTOS MILHOMEM** – CPF nº 771.978.101-59;

e) **DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES** – RG nº 1901855 SSP/MT;

f) **IVANA DE MORAES VIEIRA** – RG nº 1467309-6 SSP/MT;

g) **ELÓI CALIXTO MEGIANI** – CPF nº 217.311.728-93; e

h) **FABIANA AGUIAR SILVA** – CPF nº 857.029.351-87.

**Parágrafo único.** A Comissão indicada pelo atual governo terá como Coordenador Geral o senhor DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e a Comissão indicada pela Prefeita eleita terá como Coordenador Geral o senhor MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUSA.

**Art. 2º** A Comissão de Transmissão tem por finalidade propiciar ao chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar à Prefeita Eleita sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continui-